



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que terá lugar no próximo dia **6 de Fevereiro de 2023**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto n° 1

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de janeiro de 2023.

Ponto n° 2

Assunto: Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores da Oposição, datada de 2023-01-30, relativa à criação do Gabinete de Auditoria Interna e Inspeção.

Ponto n° 3

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria de Fátima Ribeiro Teixeira o e o Município de Penafiel, relativo à doação de uma algibeira de senhora emoldurada, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Ponto n° 4

Assunto: Minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Maria Fernanda Ferreira, João Humberto Ferreira Teixeira, Albina Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ferreira Teixeira, Maria Helena Ferreira Teixeira e Gil Vicente Ferreira Teixeira e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo preço de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), valor este já recebido e servindo este como quitação completa, nada mais tendo a receber, de uma parcela de terreno, com a área de 53,00m², correspondendo a duas divisões, a confinar por todos os quadrantes com espaço público, a desanexar do prédio urbano sito na Rua Alfredo Pereira, 2 a 12, na cidade de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 622/Penafiel, inscrito na matriz sob o artigo 9.954.º, destinada à execução da obra denominada “Requalificação do Largo de Pussos - Freguesia de Penafiel” e para integrar o domínio público.

Ponto nº 5

Assunto: Minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Odete Dias Pinheiro Lopes Coelho, José Agostinho Pinheiro Lopes Coelho, Maria Luísa Pinheiro Lopes Coelho, Maria Teresa Pinheiro Lopes Coelho e o Município de Penafiel relativo à venda a este pelo valor global de € 174.161,39, dos seguintes prédios rústicos, destinados à execução da obra denominada "Abertura da Estrada desde a EN 106 até à Igreja de Pinheiro, Rua das Piscinas - Freguesia de Termas de S. Vicente": -Prédio inscrito na matriz sob o art.º 930.º (proveniente do art.º 299.º da anterior matriz da freguesia de Pinheiro, por agregação) e descrito na CRP sob o n.º 1443/Pinheiro, como tendo a área de 3.300,00m², mas que feita a devida mediação apresenta a área de 4.894,64m², conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste protocolo e vai assinalada com como Parcela 4a; -Prédio inscrito na matriz sob o art.º 1003.º (proveniente do art.º 325.º da anterior matriz da freguesia de Pinheiro, por agregação) e descrito na CRP sob o n.º 1446/Pinheiro, como tendo a área de 1.150,00m², mas que feita a devida mediação apresenta a área de 1.242,03m², conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste protocolo e vai demarcada como Parcela 4b. Parágrafo Único: Faz parte e integra o prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 325º, embora não representado na planta cadastral, uma parcela de



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

terreno com a área aproximada de 500,00m², onde existe uma construção e cuja parcela total e respetiva área fica sujeita a confirmação pela topografia, também prometida vender pelos Primeiros outorgantes, pelo valor de €10.00/m²; -Prédio inscrito na matriz sob o art.º 1009.º (proveniente do art.º 327.º da anterior matriz da freguesia de Pinheiro, por agregação) e descrito na CRP sob o n.º 1144/Pinheiro, como tendo a área de 1.100,00m², mas que feita a devida mediação apresenta a área de 1.764,00m² (inclui os 664m² para a diferença de 3.814,00m², conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste protocolo e vai demarcada, na totalidade, na planta com a cor azul. -Prédio inscrito na matriz sob o art.º 921.º (proveniente do art.º 296.º da anterior matriz da freguesia de Pinheiro, por agregação) e descrito na CRP sob o n.º 355/Pinheiro, como tendo a área de 2.050,00m², perfazendo o prédio retro e este a área total de 3.814,00m², a passar pelo pedido de retificação de áreas, conforme melhor identificados constam da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste protocolo e vai demarcada na planta com a mencionada cor a amarelo.

Ponto n.º 6

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre RENIMOGAL - Empreendimentos Imobiliários, Lda. e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas, servidões, arrendamentos e outros, de uma parcela de terreno com a área total de 1.361,40m² (correspondendo à soma de duas parcelas com as áreas de 1.039,30m² e 322,10m²), a desanexar do prédio rústico, sito na Rua da Igreja e Calçada do Cemitério, na zona envolvente ao Cemitério da Freguesia de Marecos, extinta, freguesia e concelho de Penafiel, inscrito na respetiva matriz sob o artº 2367 e inscrito na CRP de Penafiel sob o n.º 191/Marecos, aí inscrito a seu favor pela Ap. 3175, de 2014/11/19, destinada à execução da obra denominada "Ampliação do Cemitério de Marecos".



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 7

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Desportiva Recreativa Ases de Penafiel (ADRAP) , para o ano desportivo de 2023, no montante de € 25.000,00.

Ponto nº 8

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Penafiel Bike Clube, para o ano desportivo de 2023, no montante de € 12.500,00.

Ponto nº 9

Assunto: Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2023, da Associação de Municípios do Vale do Sousa, no valor de € 48.000,00 (€4.000,00/mês), da Associação de Municípios do Vale do Sousa – Vale do Sousa Digital, no valor de € 27.000,00 (€ 2.250,00/mês) e da Associação de Municípios do Vale do Sousa - Rota do Românico, no valor de € 19.800,00 (€ 1.650,00/mês).

Ponto nº 10

Assunto: Encargos com o pagamento à DECO no montante de €2.524,92, para o ano de 2023, respeitante ao protocolo celebrado entre o Município de Penafiel e aquela entidade.

Ponto nº 11

Assunto: Encargos com o pagamento à AMVS no montante de €9.199,80 (€766,65/mês), para o ano de 2023, respeitante à despesa de Voz sobre IP (VOIP). para o ano de 2023.

Ponto nº 12

Assunto: Transferência a efetuar a favor da CIM-TS, no montante de 137.417,33 €, relativo à comparticipação do Município de Penafiel no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022 (1º, 2º e 3º trimestres de 2022).

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 13

Assunto: Atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, no valor de € 22.600,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de viaturas ligeiras de combate aos incêndios.

Ponto n° 14

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe e Urrô, no valor de € 300,00, destinado a fazer face às despesas de participação no desfile de Carnaval a realizar no dia 17 de fevereiro.

Ponto n° 15

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Grupo de Teatro Amador S. Vicente do Pinheiro, no valor de € 2.500,00, destinado a fazer face às despesas de realização do Corso de Carnaval das Termas a realizar no dia 19 de fevereiro.

Ponto n° 16

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Teatro de Novelas, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de equipamentos de som e resolução de problemas de inundação no Espaço Cultural Fernando Leal.

Ponto n° 17

Assunto: Execução da sobre-elevação de duas passagens para peões existentes na Avenida José Teixeira da Silva, Freguesia de Castelões.

Ponto n° 18

Assunto: Implementação e execução de uma passadeira sobrelevada na Rua da Saudade, Freguesia de Castelões.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 19

Assunto: Colocação de dois sinais de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2) na Rua do Carvalheiro e na Rua das Cavadas e um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Rua das Cavadas, Freguesia de Galegos.

Ponto nº 20

Assunto: Colocação de um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Travessa Trás do Outeiro, Freguesia de Galegos.

Ponto nº 21

Assunto: Colocação de sinalização de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2,30m (C8) e painéis adicionais de modelo 1ª (a 100m e a 175m) na Rua do Calvário, Freguesia de Lagares e Figueira.

Ponto nº 22

Assunto: Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16), um sinal de fim da paragem e estacionamento proibidos (C21) e marcação de linha descontínua amarela junto ao limite da faixa de rodagem (M13) na Rua da Estrada, Freguesia de Penafiel (Santa Marta),

Ponto nº 23

Assunto: Colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a) com painéis adicionais modelo 6a e modelo 11c na Rua 25 de Abril, Freguesia de Sebolido.

Ponto nº 24

Assunto: Procedimento por Concurso Público denominado: “Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público, Para Instalação de 11 Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos, em Locais Públicos de Acesso Público, no Concelho de Penafiel” - nos termos do “Relatório Final” do procedimento:

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

1- Adjudicação do fornecimento supra citado à Firma “PETROGAL, S.A.”, pelo valor da sua proposta de 7% (sete por cento) do preço arrecadado, e nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:

- DTE, Instalações Especiais, S.A.
- Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.
- EDP – Comercialização de Energia, S.A.

2 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto; * Certidão da Conservatória do Registo Comercial; * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Declaração de Transmissão de Operador de Pontos de Carregamento Para a Mobilidade Elétrica; * Licença de Operação de Pontos de Carregamento Para a Mobilidade Elétrica; * Registo Criminal da Empresa; * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; * Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; * Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e * Procuração, se for o caso.

3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de 5% (cinco por cento) da taxa de utilização privativa referente ao período inicial de concessão e ao adjudicado ao abrigo do Programa de Concurso;

4 – Aprovação da Minuta do Contrato;

5 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto nº 25

Assunto: Alteração do Projeto e respetivo do Mapa de Trabalhos a Menos da empreitada “Interface Multimodal de Novelas”, realizada por Reestradas – Revitalização de Estradas de Norte, Lda./Construções Refoiense, Lda.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Ponto nº 26

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-01-12 que aprovou: -a abertura do Concurso “CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO - FREGUESIA DE OLDRÕES - CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE OLDRÕES” procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo preço base é de 819.892,41 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 300 dias, nos termos da informação do DOSMA e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datados de 2023-01-12: -o anúncio -o programa de procedimento -o caderno de encargos -a nomeação do Júri do procedimento: Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do DOSMA; Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica; José Roger do Couto Castro. Suplentes: Paula Cristina Mendes Ferreira; Élio Coelho Rocha, Engº Gonçalo Rui Pereira da Silva -a delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação.

Ponto nº 27

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-01-06, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo do Douro - Freguesia de Rio Mau", a ser executada por RVP - Rui Vilaça Pinheiro, Lda., por um prazo de mais 48 dias.

ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto nº 28

Assunto: Pedido de autorização à Assembleia Municipal para contratação de um empréstimo de curto prazo até 2.000.000 Euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 29

Assunto: Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no domínio da ação social, concretizada no Decreto-Lei n° 55/2020, de 12 de agosto, até 3 de abril de 2023.

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto n° 30

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto n° 31

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 5 a 25 de janeiro de 2023.

Ponto n° 32

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria n° 24.

Penafiel, 3 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Antonino de Sousa, Dr.)